



ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos trinte e um (31) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte (2020), às 11:10h, no edifício do Paço Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do **ANICETO FACIONE** e Secretariada pelo Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, com a presença de seis (06) vereadores, estando ausente os vereadores Jhonatan Magalhaes, Jose Rollemberg e Ronaldo Lima, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária do Quarto Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto Bíblico pelo Vereador Leandro Magoga. Após a leitura do texto bíblico foi iniciada a fase da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura do Ofício do Executivo solicitando para a Sessão Extraordinária. Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária. Pela Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Ata da 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2020. Pelo vereador Ronaldo Eugênio de Lima foi solicitada a dispensa da leitura da Ata da 10ª Sessão Ordinária; após consulta ao Plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em votação a Ata da 10ª Sessão Ordinária do dia 26 de junho de 2020, sendo **APROVADA** por unanimidade. Dando seguimento, pela Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Mensagem e do Projeto de Lei nº070/2020 de iniciativa do Executivo Municipal. Pelo vereador Renato Ferraz foi solicitada a dispensa da leitura das Mensagens e dos Projetos de Lei n.ºs 070, 071, 072, 073 e 074/2020, após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em discussão os Projetos de Lei n.ºs 070, 071, 072, 073 e 074/2020, sendo **APROVADOS** por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão precisamente às 11h:26min. E, para contar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada.


ANICETO FACIONE
Presidente


NEIVA DE SOUZA VIEIRA
Vice-Presidente


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
11/07/2020